

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 008/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23 de março de 1993

DECIDE

1. Estabelecer o seguinte calendário de reuniões:

- SESSÕES ORDINÁRIAS - última quarta-feira de cada mês, às 14h 30 min.

- SESSÕES ESPECIAIS (REFORMA DO ESTATUTO)

01.04.93 - 5ª feira, 14h30min.

- A Comissão Especial organizará um seminário para informação dos novos Conselheiros e Suplentes, sobre as fases anteriores e sobre o atual estágio dos trabalhos relativos ao novo Estatuto

- Se houver disponibilidade de tempo, continuação da discussão sobre a reforma do Estatuto

08.04.93 - 5ª feira, 14h30min.

- Discussão e votação do Estatuto

de 16.04.93 (inclusive) em diante, reunião semanal, às 6ªs feiras, às 8h30min.

- Discussão e votação do Estatuto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Cont. Decisão nº 008/93

.02

2. - que a Comissão Especial constituída para organizar o processo de discussão e apresentar o relatório final do Estatuto, com o objetivo de acelerar os trabalhos, organizará os artigos que não apresentam muita polêmica, propondo uma redação que considere as emendas apresentadas, sem prejuízo de destaques, durante as votações, pelos Conselheiros.

- que esta Comissão destacará, ainda, pontos identificados como controversos, com vista a discussões mais aprofundadas pelos Conselheiros.

Porto Alegre, 23 de março de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor